



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADITIVO Nº. 006

ADITIVO Nº. 006 AO CONTRATO Nº. 026/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ZEL CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ nº 19.645.599/0001-49).

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **11.356.696/0001-00**, com sede na Rua Alberto Sartório, nº 404, Bairro Carapina – CEP.: 29.933-060, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ROBERTO BORGÓ FEITOSA**, nomeado pelo Decreto nº 18.612/2026 e a Empresa **ZEL CONSTRUTORA EIRELI**, localizada à Avenida Vista Alegre, nº 847, bairro Centro – Sooretama – ES – CEP: 29.927-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº **19.645.599/0001-49**, tel.: (27) 99847-5610, e-mail: zelconstrutora@outlook.com, neste ato representada pelo Administrador Sr. **JOSÉ ANÍZIO ALMEIDA**, portador do CPF nº ***.146.***-**, em conformidade com as normas gerais de Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie têm entre si ajustadas, **ADITAR** o **CONTRATO nº. 026/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, DESTINADA A EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE, LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES**, em conformidade com os termos e condições estipulados neste Contrato, na **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023** e em seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. PRORROGAR o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato nº. 026/2023, em mais 01 (um) mês, passando o item 2.1 a vigorar com a seguinte redação:

“3.1. O presente Contrato terá a duração de 28 (vinte e oito) meses, contados a partir da assinatura do contrato.”

TENDO COMO VENCIMENTO EM: 04/04/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original que não conflitem com os termos do presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

E, por estarem, assim justas e acordadas, firmam o presente Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, tudo depois de lido e conferido, juntamente com duas testemunhas.

São Mateus-ES, 04 de março de 2026.

ROBERTO BORGIO FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº18.612/2026
CONTRATANTE

JOSÉ ANÍZIO ALMEIDA
ADMINISTRADOR
ZEL CONSTRUTORA EIRELI
CONTRATADA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APS (2 EQUIPES)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	1º AO 24º MÊS	25º MÊS	26º MÊS	27º MÊS	28º MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$4.272,76	R\$ 4.272,76			Prazo Recebimento Provisório / Definitivo	Prazo para Pagamento
		100,00%	100,00%				
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	R\$96.802,35	R\$ 96.802,37				
		100,00%	100,00%				
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$24.239,72	R\$ 23.976,67	R\$263,04			
		100,00%	98,91%	1,09%			
4	ESTRUTURAS	R\$410.368,17	R\$ 376.440,70	R\$33.927,48			
		100,00%	91,73%	8,27%			
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$83.261,07	R\$ 79.343,59		R\$3.917,49		
		100,00%	95,29%		4,71%		
6	ESQUADRIAS DE MADEIRA	R\$45.015,69	R\$ 40.603,56	R\$4.412,13			
		100,00%	90,20%	9,80%			
7	ESQUADRIAS	R\$46.621,50	R\$	R\$14.848,79			



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	METÁLICAS		31.772,71		
		100,00%	68,15%	31,85%	
8	VIDROS E ESPELHOS	R\$17.544,94	R\$ 15.181,84	R\$2.363,10	
		100,00%	86,53%	13,47%	
9	COBERTURA	R\$70.329,60	R\$ 70.329,61		
		100,00%	100,00%		
10	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$26.110,79	R\$ 23.506,74	R\$2.604,04	
		100,00%	90,03%	9,97%	
11	TETOS E FORROS	R\$20.753,75	R\$ 20.753,75		
		100,00%	100,00%		
12	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$242.556,43	R\$ 237.510,87		R\$5.045,56
		100,00%	97,92%		2,08%
13	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$108.475,81	R\$ 89.705,66	R\$18.770,15	
		100,00%	82,70%	17,30%	
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$48.519,74	R\$ 46.341,24	R\$1.683,47	R\$495,03
		100,00%	95,51%	3,47%	1,02%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$119.747,90	R\$ 119.747,90		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		100,00%	100,00%		
16	OUTRAS INSTALAÇÕES	R\$354.433,18	R\$ 352.103,64		R\$2.329,54
		100,00%	99,34%		0,66%
17	APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	R\$54.430,12	R\$ 37.063,89		R\$17.366,23
		100,00%	68,09%		31,91%
18	APARELHOS ELÉTRICOS	R\$21.737,10	R\$ 9.882,51		R\$11.854,59
		100,00%	45,46%		54,54%
19	PINTURA	R\$102.469,02	R\$ 66.397,04	R\$32.910,27	R\$3.161,71
		100,00%	64,80%	32,12%	3,09%
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$14.517,57	R\$ 2.039,42		R\$12.478,15
		100,00%	14,05%		85,95%
21	ITENS NOVOS	R\$47.140,87		R\$36.595,19	R\$10.545,68
			0,00%	77,63%	22,37%
TOTAL DO CONTRATO		R\$ 1.959.348,09	R\$ 1.743.776,46	R\$ 148.377,65	R\$ 67.193,98
TOTALSIMPLES			89,00%	7,57%	3,43%
TOTAL ACUMULADO				R\$1.892.154,11	R\$1.959.348,09
				96,57%	100,00%



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

São Mateus-ES, 04 de março de 2026.

ROBERTO BORGIO FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 18.612/2026
CONTRATANTE

JOSÉ ANÍZIO ALMEIDA
ADMINISTRADOR
ZEL CONSTRUTORA EIRELI
CONTRATADA